

**ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO
DE 2013
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO –
PREVI-RIO**

1- DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de setembro de 2013, às 11 horas, na sala de reunião da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – sala 1107 – Cidade Nova – Nesta Cidade.

2- MEMBROS PARTICIPANTES: Mônica do Nascimento Simone – Presidente do Conselho Fiscal, e Alexandre Torres da Cunha – Membro.

3- CONVIDADOS: Ricardo Ferraz de Lima – Diretor de Administração e Finanças do PREVI-RIO; Vanessa Gonçalves Quintino Evangelista – Gerente de Processo; e Fernanda Nunes Leiroz – Gerente Contábil.

4- PAUTA: (1) Análise das Demonstrações Contábeis referentes aos meses de maio a julho/2013; (2) Posição das Diligências - TCMRJ; (3) Atualização do sistema Fincon-Contratos e (4) Assuntos gerais.

5- DELIBERAÇÕES: A sessão foi presidida pela Conselheira Mônica do Nascimento Simone. Aberta a sessão, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta:

A) ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MAIO A JULHO/2013: O conselheiro Alexandre Torres promoveu análise dos demonstrativos, não encontrando inadequações relevantes.

B) POSIÇÃO DAS DILIGÊNCIAS - TCMRJ: Foi entregue pelo Diretor Financeiro a posição das diligências baixadas pelo TCM-RJ, com data-base de 03.09.2013, não tendo sido atendida a solicitação de inclusão de coluna para descrever o atual status do processo, conforme consulta no site do TCM-RJ. O Diretor Financeiro informou que solicitará à pessoa responsável que promova a inclusão da coluna.

O Conselho analisou o processo 40/007.210/2011, que trata de diligência referente ao Termo de Convênio nº 26/2011 - gestão e manutenção da Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer, que teve vigência paralela ao Convênio nº 21/2009. O TCM requer a rescisão do termo nº 21/2009. Além disso, há valores a serem devolvidos pela SMA ao Previ-Rio, que estão sendo validados por ambos os órgãos. A diligência ainda não foi respondida e será acompanhada na próxima reunião.

C) FINCON-CONTRATOS: Não houve alteração na posição anterior, tendo em vista o período de férias do funcionário responsável pelas análises.

D) ASSUNTOS GERAIS:

Em assuntos gerais, o Conselho questionou acerca dos créditos intramunicipais sem pagamento até o momento, no montante de R\$ 24.312.626,55, embora diversos processos tenham sido formalizados para resolução das pendências. O Diretor Financeiro informou que não estão ocorrendo, criando uma nova dívida da Prefeitura com o Instituto.

O Conselho mais uma vez lembrou que a Lei nº 5.300, de 13.09.2011, que estabeleceu o encontro de contas das dívidas, promoveu a quitação dos valores devidos ao Instituto pela Prefeitura. Contudo, com essas novas dívidas, outros valores estão sendo gerados.

Sem mais para tratar no momento, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada esta reunião.

**Mônica do Nascimento
Simone**
Presidente

**Alexandre Torres da
Cunha**
Membro